



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 55/2015

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, conforme aprovação *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE, em 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento do **Projeto de Pesquisa** sem ônus para a UESB, da seguinte origem:

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE SAUDE I-DS I

- Saúde bucal e qualidade de vida de idosos;
Coordenador: Professor Haroldo José Mendes.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista-BA., 09 de setembro de 2015


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**

